



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E OFICINAS DE RECREAÇÃO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA PÁSCOA DE 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente Inexigibilidade é a contratação de empresas para realização de apresentações artísticas e oficinas de recreação para compor a programação da Páscoa 2026.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Garibaldi busca proporcionar aos cidadãos e turistas uma celebração diferenciada e memorável durante a Páscoa de 2026. Para garantir o sucesso das apresentações artísticas e das oficinas de recreação, um dos principais atrativos do evento, torna-se necessária a contratação de empresas especializadas em atividades culturais e recreativas, que se destaca pela qualidade e inovação de seus serviços.

A contratação será realizada com base na inexigibilidade de licitação, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações no âmbito da administração pública. Em seu artigo 74, inciso II, a referida lei autoriza a contratação direta quando houver a inviabilidade de competição, como é o caso da prestação de serviços técnicos especializados e com notória especialização. As empresas são reconhecidas pela sua competência na execução de eventos culturais e recreativos, possui qualificação para desenvolver as apresentações artísticas voltadas ao conteúdo proposto, bem como para realização das oficinas de recreação que caracterizam o evento da Páscoa em Garibaldi, atendendo a todas as especificidades requeridas.

As empresas possuem vasta experiência na realização de eventos semelhantes no município de Garibaldi e em outros municípios, como comprovado nos atestados e reportagens que seguem em anexo, o que lhe confere profundo conhecimento das demandas locais e das expectativas do público. Além disso, a empresa assegura a excelência na condução das atividades, respeitando a diversidade cultural e promovendo a inclusão por meio de ações lúdicas e educativas, pois as apresentações artísticas precisam ser qualificadas a ponto de receberem e orquestrarem todos os momentos com as crianças e garantir que a felicidade do momento seja efetiva.



É importante destacar que a contratação não se configura como uma mera escolha, mas como uma necessidade estratégica para garantir a originalidade e a qualidade das atividades propostas, fundamentais para o êxito do evento. As empresas estão capacitadas para realizar esse tipo de serviço especializado, dado o seu histórico e a sua expertise, tornando inviável a necessidade de competição entre fornecedores.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição. Essa modalidade foi escolhida porque se trata da contratação de empresas com notória especialização na realização de atividades culturais e recreativas, com características únicas e não comparáveis objetivamente.

O objeto da contratação é classificado como serviço técnico especializado de natureza artística, não sendo considerado serviço comum. Há respaldo legal no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade nesses casos.

A adoção dessa modalidade garante vantajosidade e celeridade, pois permite a contratação direta de empresas já qualificadas, assegurando qualidade na execução e eficiência no atendimento das necessidades do evento.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa contempla a prestação de serviços artísticos e recreativos, incluindo apresentações teatrais, recepção temática e oficinas para crianças, conforme os itens descritos.

As quantidades foram definidas com base no planejamento do evento, na programação prevista e na estimativa de público, considerando experiências de edições anteriores e relatórios internos. Há respaldo documental que demonstra a média de participação, incluindo a previsão de atendimento de até 300 crianças nas oficinas.

As quantidades estão compatíveis com a necessidade do evento, admitindo pequena variação conforme a demanda, sem prejuízo à execução dos serviços.

Segue tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.
01	Duas apresentações da enquête teatral “Coelho Da Páscoa Existe ?” no dia 04 de abril de 2026 às 10h	un	1



	e às 17h e oficina de pintura facial temática com chocolate, com dois artistas caracterizados, nos horários das 10h às 12h e das 15h às 17h.		
02	Recepção das crianças coelho da Páscoa, das 10h às 12h e das 15h às 17h. Oficina de pintura em casquinha em ovos para até 300 crianças com todo material incluso pela manhã das 10h às 12h e a tarde das 15h às 17h.	un	1

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.512,00.

Por se tratar de um processo de inexigibilidade de fornecedor único, não há pesquisa de valores.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será feita por lote único, visando diferenciação dos serviços a serem executados.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 24 de março de 2026.

JOSEANE DELLIBERALI DOS SANTOS
Diretora De Departamento

LINA BERTO FURLANETTO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura